

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação Comunitária São  
Vicente de Paulo para executar  
serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de  
Moraújo, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 12.542, de 13 de março de 2024, do Ministério  
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir  
de 27 de junho de 2016, a autorização outorgada à  
Associação Comunitária São Vicente de Paulo para  
executar, sem direito de exclusividade, serviço de  
radiodifusão comunitária no Município de Moraújo, Estado  
do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de julho de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente

